

Legalizar o que não podes vencer?

O tratamento legal das drogas e da prostituição continua a suscitar matéria de debate. Ambos são fenómenos muito alargados e de longa tradição. Respondem à busca do prazer através de meios imediatos e sem outro esforço a não ser o pagamento. Os dois fenómenos criaram uma indústria clandestina com lucros suculentos. Têm custos não apenas pessoais, como também sociais, pois são acompanhados pelo tráfico de pessoas, crime organizado, violência, corrupção. Os dois fenómenos demonstraram a sua resistência às tentativas de erradicação, tanto nos países ricos, como nos países pobres.

Ambos os fenómenos provocam hoje reações diferentes. Os mais entusiastas do *laissez faire* defendem legalizar ambas as coisas; na sua opinião, a proibição acarreta mais custos do que benefícios, e os contactos entre clientes e fornecedores correspondem a uma transação entre adultos. Esta posição é coerente numa abordagem individualista à margem de considerações éticas sobre as suas repercussões sociais.

No campo contrário, pensam que as vendas de drogas e de sexo devem permanecer fora da lei, por irem contra a dignidade da pessoa e provocarem altos custos sociais.

Outros reclamam um tratamento diferente para ambos os fenómenos. Por um lado, dizem que a luta contra a droga fracassou, e que “moderno” seria legalizá-la e regulamentá-la. Por outro lado, advertem que a prostituição continua a ser um fenómeno arraigado, mas mantém-se a política de não a admitir como mais um trabalho, para não legalizar um negócio que, em geral, explora mulheres. Terminou a guerra à droga, mas não a luta contra a prostituição.

Visto existir uma maior experiência da legalização da prostituição do que da droga, pode ser interessante ver se uma pode lançar luz sobre a outra.

Negócio legal

A favor da legalização da droga (pelo menos da marijuana) diz-se que a proibição não consegue eliminar o consumo, e que ao mantê-la fora do mercado normal, cria-se um espaço para o crime organizado. A legalização retiraria a oferta da clandestinidade, e arrebataria o mercado aos narcotraficantes.

Que lições serão de retirar da legalização da prostituição nos sítios (Alemanha, Holanda, Nova Zelândia, Nova Gales do Sul, Nevada...) onde passou a ser mais um trabalho? A primeira consequência é que o negócio se multiplicou. Na Alemanha, onde a prostituição é legal desde 2002, desenvolveram-se autênticos Mega bordéis, onde prestam os seus respetivos serviços mais de 400 000 prostitutas, enquanto que somente um ínfimo número delas se registou legalmente ([“Aceprensa”, 30.10.15](#)). A maior oferta trouxe, como em qualquer outra atividade, uma queda dos preços, devido também à chegada de jovens de países de Leste dispostas a ganhar menos, de acordo com um [artigo documentado](#) na “The Economist”.

Segundo esta experiência, no caso da legalização das drogas, o mais previsível é que se normalizaria o consumo, baixariam os preços e se ampliaria o mercado. O cenário idílico onde a droga se compra e se vende em pequenos estabelecimentos, como clubes, perfeitamente supervisionados pelo governo, não deixa de ser ingénuo. Transformar os narcotraficantes em empresários da droga legal não lhes arrebatou o negócio, concedendo-lhe sim maiores facilidades para irem alargando o mercado a um menor custo e sem o receio de serem perseguidos.

Além disso, com a legalização poderiam entrar no negócio novos atores como as [tabaqueiras](#), que já têm o sistema de distribuição, as ferramentas de *marketing* e a maquinaria para ampliar e dominar o mercado. E como a maioria dos lucros provém não dos consumidores ocasionais mas dos dependentes, terão um interesse especial em cativar os jovens.

E se se legalizar o cannabis, por que não também o ecstasy ou a cocaína? O consumo de comprimidos de ecstasy é quase tão prevalente em circuitos de diversão como o de marijuana. A cocaína converteu-se na droga favorita dos jovens da classe média-alta e dos executivos.

A não ser que se legalize todo o tipo de drogas, por nocivas que sejam, haverá sempre um tráfico clandestino dominado pelos que se movimentam fora da lei. De facto, no negócio da prostituição, a legalização não evitou que continue a existir clandestinamente a prostituição de menores.

A mensagem da lei

No tratamento legal das drogas ou da prostituição, não se deve esquecer muito menos a mensagem que se envia ao público. A legalização da prostituição transmite a mensagem de que o sexo pago é mais um serviço, o que só contribui para atrair uma

clientela não preocupada com a situação da “trabalhadora sexual”.

Igualmente, a legalização das drogas banalizará também o seu consumo e colocá-las-á ao alcance de pessoas que se teriam mantido à margem de um setor ilegal. Antes havia que ir procurar a droga, agora a droga poderá ir procurar o possível cliente, como acontece com qualquer outro produto legal.

A mais liberdade, mais oferta

Para legalizar as drogas, alega-se também que o toxicodependente deve ser curado, não penalizado. A abordagem punitiva só serviria para fazê-lo mergulhar nas trevas da clandestinidade. Pelo contrário, os países que mais endureceram as leis contra a prostituição (como a Suécia e a Noruega) escolheram o caminho de penalizar o cliente. Não se interrogam se pode ser um dependente do sexo, consideram sim que, com a sua procura, está a alimentar um negócio nocivo.

E não é estranho que a oferta da prostituição tenha caído mais nos países proibicionistas. Os traficantes consideram ser mais fácil operar em lugares como Holanda, Alemanha ou Espanha, onde, de forma legal ou tolerada, o cliente pode aceder ao sexo pago sem nenhum risco de ser penalizado. Onde houver mais facilidades para operar – na compra e venda de sexo ou de droga – haverá mais oferta.

Questão de liberdade pessoal

A ideia de que cada um é livre de fazer o que quiser com o seu corpo é outro dos argumentos esgrimidos a favor da legalização das drogas. Se há riscos para a saúde, cada um é livre de os assumir. O Estado não tem de decidir pela pessoa. Assim, os requerentes que conseguiram do Supremo Tribunal do México o reconhecimento do direito de cultivar marijuana com fins lúdicos, invocaram o direito ao “livre desenvolvimento da personalidade” reconhecido na Constituição. Não deixa de ser paradoxal que esta seja a principal razão invocada para remover entraves ao comércio de determinadas substâncias como as drogas, que para tanta gente têm constituído uma dependência patológica e escravizante.

“O meu corpo é meu e faço com ele aquilo que quiser”, tem sido também o lema dos que exploram o negócio do sexo com fins recreativos e lucrativos. Isso não impediu que no setor haja muito mais opressão do que comércio livre entre adultos.

O tráfico de pessoas para o negócio da prostituição não desapareceu nos países onde é legal, pois é preciso responder a uma procura crescente. Segundo um [estudo](#) dos economistas Niklas Jakobsson e Andreas Kotsadam, numa análise de 30 países, onde existe um maior reconhecimento legal da prostituição também existe um maior tráfico de pessoas para este fim (Niklas Jakobsson e Andreas Kotsadam, “The Law and Economics of International Sex Slavery: Prostitution Laws and Trafficking for Sexual Exploitation”, “Working Papers in Economics”, n. 458, June 2010, rev. May 2013, School of Business, Economics and Law, University of Gothenburg).

O que diminuiu na Alemanha é o número de condenados por exploração sexual, pois agora reciclaram-se como empresários legais que alugam as suas instalações às raparigas.

Dificuldades para manter a proibição

Em última análise, muitas propôs-tas de legalização das drogas revelam o cansaço perante uma guerra interminável. Perseguir o tráfico de cannabis, quando o seu uso é muito alargado na sociedade, desacredita a proibição legal e consome esforços da polícia. É verdade que diante de um fenómeno muito difundido pode ser melhor abordá-lo com políticas que não o tratem como delito, e que tentem contrariá-lo por outros meios. Em muitos países, a posse de marijuana para o uso pessoal não é castigada, e cada vez mais tratam o toxicodependente como um doente em vez de como um delinquente.

Esta política de “limitação de danos” levou no [Uruguai](#) a que o Estado assumira a produção e comercialização da marijuana, fixando um consumo máximo mensal por cliente. Está ainda pronto para valorizar os efeitos desta política.

Mas, com os mesmos critérios de reduzir os danos, o Estado poderia assumir a gestão direta do negócio da prostituição, através de uma rede de bordéis debaixo do seu controlo, de modo que se evitariam os danos do tráfico de pessoas, da clandestinidade e dos riscos para a saúde.

Seja sob gestão pública ou privada, o negócio da droga depara com um terreno fértil numa sociedade que cria continuamente necessidades e desejos, e que estimula a busca da satisfação pessoal e do prazer imediato.

Mas o mesmo se passa também com o sexo pago. Contra o que se pensava, a revolução sexual não levou à marginalização da prostituição, mas a estender de modo muito amplo a sua clientela. A cultura do sexo pago – sem incerteza e sem o esforço de conhecer uma pessoa – acaba por ser mais um serviço à disposição do cliente.

Uma sociedade pode decidir que não vale a pena empenhar-se na luta contra a droga, e que será mais prático legalizá-las e regulá-las. Mas se a penalização tem custos sociais, também a legalização tem os seus: as drogas terão mais aceitação social, estarão mais difundidas, haverá mais dependentes, a fatura dos tratamentos subirá, os empresários do setor desenvolverão as suas estratégias de *marketing* com menos entraves que os traficantes, e nem por isso desaparecerá o tráfico clandestino das drogas não legalizadas. Luz verde às drogas, como ao sexo pago, não diminuirá a clientela.

I. A.

Nos EUA, os calmantes matam mais do que a heroína

As mortes por overdose de opioides sintéticos e analgésicos nos EUA têm-se expandido a um ritmo maior do que o das causadas pela heroína.

A “sólida” hipótese de que, legalizadas as drogas, desceria o número de mortes por overdose e outros episódios “descontrolados”, tem-se demonstrado bastante incerta à luz das últimas [estatísticas](#) dadas a conhecer pelos Centers for Disease Control and Prevention, dos EUA, sobre a incidência que estão a ter os opioides entre a população norte-americana. Em 2014, morreram 47 055 pessoas em consequência da toxicod dependência, 10 000 mais do que por acidentes de trânsito.

As mortes por esta modalidade têm vindo a crescer desde 2000, ano em que morreram mais de 15 000 norte-americanos. Dos 47 000 do ano passado, 28 647 (60 %) deveram-se a overdoses de heroína, de opioides sintéticos e de fármacos opioides. Para classificar este fenómeno tornou-se comum dizer “epidemia”. Mas se nos dois primeiros casos se trata do esperado resultado da dependência de uma droga ilícita, no terceiro falamos de... medicamentos, substâncias legais, reguladas e sujeitas a prescrição médica.

É assim que o ópio e os seus derivados, de triste memória pelo rasto que deixaram nos anos 80, estão de volta e a afetar muito os estados da Virgínia Ocidental, do Novo México, de New Hampshire, do Kentucky e do Ohio. E podem fazê-lo talvez devido à maior atenção prestada pelos corpos de segurança ao tráfico de cocaína, assim como porque impera uma atitude mais “compreensiva” do que a de anos atrás para com os toxicod dependentes e os seus males.

O “[The Wall Street Journal](#)” precisa que, de facto, as drogas foram um tema antecipado de campanha na corrida para a Casa Branca, e que os diversos candidatos desejaram fazer notar a sua especial sensibilidade. Daí que todos tenham tido uma história para contar. A republicana Carly Fiorina narrou que perdeu uma filha devido à dependência; o seu correligionário Ted Cruz, que viu morrer o seu irmão; Hillary Clinton, que um jovem companheiro de trabalho faleceu em 2012 depois de ter tomado um destes fármacos, etc.

O assunto é abordado hoje, evidentemente, numa ótica de compaixão em vez de repressão, talvez porque o indivíduo com maior risco de “cair” não é, em exclusivo, negro, com tendência para a violência e para o delito, e residente num subúrbio impronunciável, mas homem, anglo-saxónico, de entre 18 e 25 anos, familiarizado com os analgésicos opioides, e na maior parte habitante de bairros de classe média; resumindo, one of us!, pelo que se impõem outras formas.

Dos fármacos à heroína, e retorno

Segundo o [Relatório Mundial sobre as Drogas 2015](#), do Gabinete da ONU contra a Droga e o Crime (UNODC), em 2014, a produção mundial de ópio alcançou o seu nível mais elevado em três décadas (7554 toneladas). Os consumidores dos EUA abastecem-se fundamentalmente com a heroína produzida na América do Sul e na América Central, assim como, em menor percentagem, na que se fabrica no “El Dorado” da droga: Afeganistão.

Ora, qual é a preferência dos consumidores norte-americanos: a heroína ou os fármacos? Ao que parece, os segundos (OxyContin, Oxycodone, Vicodin, etc.) vêm a ser como que a etapa da “creche” na matéria, enquanto que o “liceu” seria a heroína, mais dura, e o que vão fazendo os toxicod dependentes é emigrar para esta variam-te, a mais conhecida do estupefaciente.

Um fator da mudança de modalidade de consumo pode ser, segundo o UNODC, a nova formulação do OxyContin, agora comercializado num formato que torna mais difícil triturá-lo para obter o pó injetável.

Mas também o alto preço dos fármacos e o relativamente baixo da heroína os impulsionaria a fazê-lo. “Por que vou pagar um dólar por cada miligrama de OxyContin, quando posso obter a mesma quantidade de heroína por 10 cêntimos?”, pergunta no “The New York Times”, o Dr. Jason Jerry, especialista em dependências. Para os que se tornam dependentes dessas substâncias, as doses necessárias podem obrigá-los a adquirir até 30 pílulas analgésicas, pelo que as contas fazem-se melhor se se comprar a droga direta.

O caminho, todavia, pode ser de ida e volta, na dependência da disponibilidade ou escassez de um e de outro no mercado num determinado momento, pelo que se costuma dizer que ambas as variantes se integraram.

Os analgésicos, para quem deles precisem

O resultado, em todo o caso, é fatal. Segundo os CDC, as mortes por overdose de heroína, em 2014, foram 10 574, enquanto os falecidos pela dependência das drogas sintéticas baseadas no ópio se ficaram por um pouco mais de metade, 5500. Ora, as vidas perdidas em consequência da heroína aumentaram 26 %, mas as atribuíveis ao mau uso dos sintéticos duplicaram, pelo que se verifica uma tendência perigosamente expansiva.

A maior parte das mortes por overdose de ópio devem-se, contudo, aos fármacos completamente legais: mais de 12 500 em 2014. É o resultado talvez das quantidades de analgésicos receitados terem quadruplicado desde 1999. Para tentar pôr cobro a esta situação, os especialistas dos CDC propõem que se proporcione aos médicos todas as ferramentas e a informação possível para os ajudar a prescrever os medicamentos exclusivamente nos casos que deles precisam.

L. L.